

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
 II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
 III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	1
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	3
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
 IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
 V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1975, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1525, de 11 de agosto de 2011, publicada no BPS nº 32, de 12 de agosto de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1691, de 08 de setembro de 2011, publicada no BPS nº 36, de 09 de setembro de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.066376/2011-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 18/CSI/ANAC, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 1976, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.442, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Local de Trabalho (TLT), conforme exigência da Portaria supracitada:

Nome	Área
Marcelo Katsutochi Fujihara	INFRA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1977, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui Grupo de Trabalho para estudo das recomendações da OACI referentes à SGSO.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para estudo das recomendações da OACI referentes à SGSO.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação do servidor JEFFERSON DE LUCENA COSTA, matrícula SIAPE nº 1531096, Gerente de Padrões e Normas Operacionais, desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria.

- I – Dóris Vieira da Costa, matrícula SIAPE nº 1541365;
- II – Dário Alexandre Tavares, matrícula SIAPE nº 1764230;
- III – Daniel Vieira Soares, matrícula SIAPE nº 1568405;
- IV – Doaldo Navai Junior, matrícula SIAPE nº 1766156;
- V – Raquel Grossi Bosquê, matrícula SIAPE nº 2441806; e
- VI – Rafael Gasparini Moreira, matrícula SIAPE nº 1763773.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho acontecerão pelo menos uma vez por semana. A dedicação semanal de cada servidor às atividades do grupo será de 6 horas de trabalho.

Art. 3º É fixado o prazo de quinze dias, findos os quais o Grupo de Trabalho deverá apresentar a conclusão da referida análise.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar ao Superintendente de Segurança Operacional a contribuição técnica de outros servidores da SSO para a análise técnica de produtos parciais do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1933, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011. (*)

Aprova o Manual de procedimentos MPR-040
revisão 08.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos – MPR-040* revisão 8 intitulado “INSPAC Aeronavegabilidade”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

(*) Manual republicado por conter incorreções.

(*) Ver o MPR-040 revisão 8 – INSPAC Aeronavegabilidade – Anexo ao BPS, e disponível em <http://www2.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>.

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - 1º SEMINÁRIO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS PARA A AVIAÇÃO CIVIL

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1785/2011 ADRIANA CASTRO

REG. SCD 1786/2011 ANNA STELLA MAGNANI

REG. SCD 1787/2011	ANTÔNIO CARRAÇA
REG. SCD 1788/2011	ANTÔNIO MACHADO DE HOLANDA
REG. SCD 1789/2011	ANTÔNIO NASCIMENTO
REG. SCD 1790/2011	ARTURO SPADALE
REG. SCD 1791/2011	ATHOS SANTOS
REG. SCD 1792/2011	CARLA CRUZ
REG. SCD 1793/2011	CARLA DE SOUZA RAMOS MENDES
REG. SCD 1794/2011	CARLOS ALBERTO DE MATTOS BENTO
REG. SCD 1795/2011	CARLOS EDUARDO PELLEGRINO
REG. SCD 1796/2011	CARLOS EDUARDO PESSANHA COUTO
REG. SCD 1797/2011	CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA
REG. SCD 1798/2011	CELESTINO LIMA
REG. SCD 1799/2011	CÉLIO EUGÊNIO DE ABREU JUNIOR
REG. SCD 1800/2011	CLARICE BERTONI LACERDA RODRIGUES
REG. SCD 1801/2011	CLÁUDIO GEOVANE MEDEIROS ÁLVARO
REG. SCD 1802/2011	CLECIOS VINICIUS BATISTA E SILVA
REG. SCD 1803/2011	CRISTINA MOSQUETTA DE MORAIS
REG. SCD 1804/2011	DAISY SÁ
REG. SCD 1805/2011	DANIEL VIEIRA SOARES
REG. SCD 1806/2011	DANIELA MARIA DOMINGUEZ COSTA
REG. SCD 1807/2011	DANIELA SANTANA FEIJÓ
REG. SCD 1808/2011	DAVID DA COSTA FARIA NETO
REG. SCD 1809/2011	DENISE DE MESQUITA CORREA
REG. SCD 1810/2011	DENISE MACHADO ARAÚJO DE ASSIS
REG. SCD 1811/2011	DOALDO NAVAÍ JUNIOR
REG. SCD 1812/2011	DORIS VIEIRA DA COSTA
REG. SCD 1813/2011	EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR
REG. SCD 1814/2011	EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES
REG. SCD 1815/2011	ELONES RIBEIRO
REG. SCD 1816/2011	FELIX ARLINDO STROTTMANN
REG. SCD 1817/2011	FERNANDA MATTOS CARPINTEIRO DOS SANTOS
REG. SCD 1818/2011	GERALDO STRAMBI
REG. SCD 1819/2011	GÊSSICA GASPARIN GOMES
REG. SCD 1820/2011	GUILBER DUMANS DE SOUZA
REG. SCD 1821/2011	GUILHERME MEDINA
REG. SCD 1822/2011	JEFFERSON LUCENA
REG. SCD 1823/2011	JOÃO CARLOS DE GOES
REG. SCD 1824/2011	JOFRE CARVALHO DA SILVA
REG. SCD 1825/2011	JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS
REG. SCD 1826/2011	JULIO CEZAR PEREIRA PASSOS
REG. SCD 1827/2011	LAURA DE ROSE
REG. SCD 1828/2011	LEILA FERREIRA
REG. SCD 1829/2011	LUÍS ANTÔNIO DEIRO HAHN
REG. SCD 1830/2011	LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO
REG. SCD 1831/2011	LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA DIAS
REG. SCD 1832/2011	MARCELO SCHMIDT
REG. SCD 1833/2011	MÁRCIO SARDOUX
REG. SCD 1834/2011	MARCOS AFONSO BRAGA
REG. SCD 1835/2011	MARCOS FRANÇA VIANA
REG. SCD 1836/2011	MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS
REG. SCD 1837/2011	MARIANA CAMPOS MENDES

REG. SCD 1838/2011	MARINA SENA
REG. SCD 1839/2011	NATANAEL DE CARVALHO PEREIRA
REG. SCD 1840/2011	NELSON RIET
REG. SCD 1841/2011	PAULO DE TARSO GONÇALVES JUNIOR
REG. SCD 1842/2011	RAIMUNDO ROBERTO BARBOSA SILVA
REG. SCD 1843/2011	REJANE DE SOUZA FONTES
REG. SCD 1844/2011	RENATA MARTINS TEIXEIRA
REG. SCD 1845/2011	RICARDO MOSCOSO
REG. SCD 1846/2011	ROBERTO CARLOS FERNANDES
REG. SCD 1847/2011	ROBSON RIBEIRO SILVA
REG. SCD 1848/2011	RODRIGO CRISTIAN LEMES
REG. SCD 1849/2011	RODRIGO MACIEL SILVA
REG. SCD 1850/2011	RODRIGO MOTA NARCIZO
REG. SCD 1851/2011	ROGÉRIO BENEVIDES
REG. SCD 1852/2011	RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART
REG. SCD 1853/2011	RUY FLEMMING
REG. SCD 1854/2011	SELMA BALBINO
REG. SCD 1855/2011	SÉRGIO FARIA
REG. SCD 1856/2011	TATIANA DE MIRANDA JORDÃO
REG. SCD 1857/2011	VALÉRIA PEREIRA BASTOS
REG. SCD 1858/2011	VALÉRIO DUARTE
REG. SCD 1859/2011	VALTER PINTO
REG. SCD 1860/2011	WALESSA MARQUES

participaram do 1º Seminário Nacional de Recursos Humanos para a Aviação Civil, realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 27 de setembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 – CURSO FORMAÇÃO DE INSTRUTORES

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1861/2011	ALEXANDRE APARECIDO BARBOSA SANDOVAL
REG. SCD 1862/2011	ALEXANDRE BARROS
REG. SCD 1863/2011	ALEXANDRE BRANDÃO MARQUES
REG. SCD 1864/2011	DANIEL RODRIGUES VASCONCELLOS
REG. SCD 1865/2011	FABIO BOVO LIMONTA
REG. SCD 1866/2011	FLAVIA PADILHA DA SILVA
REG. SCD 1867/2011	GUILHERME MURBACH DA ENCARNÇÃO
REG. SCD 1868/2011	MARCIO FRANCO BORGES
REG. SCD 1869/2011	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS
REG. SCD 1870/2011	NÍVIA DE PAIVA DO NASCIMENTO
REG. SCD 1871/2011	PRISCILLA DO SOCORRO CARDOSO FREITAS

REG. SCD 1872/2011 SAVIO KHRISTIAN INOCÊNCIO LOPES
REG. SCD 1873/2011 SERGIO LUIS ANECHINI
REG. SCD 1874/2011 VICTOR DOMINGOS DE SANTO CUKURS

concluíram o curso Formação de Instrutores, realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 3 a 7 de outubro de 2011, com carga horária de 40 horas-aula, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1939, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.174983/2011-16, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor MÁRIO EGBERTON SILVA DE ALENCAR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1741924, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade, no período de 1º de agosto de 2011 a 16 de dezembro de 2011, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Saída	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00
Intervalo	Das 14h00 às 15h00	Das 14h00 às 15h00	Das 14h00 às 15h00	Das 14h00 às 15h00	Das 14h00 às 15h00
Entrada	15h00	15h00	15h00	15h00	15h00
Saída	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1942, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 60800.187639/2011-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de solução de Fábrica e Software para o desenvolvimento e manutenção de sistemas para as unidades da ANAC, conforme a seguir:

I – GLAUBER MOREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1691337, como Integrante Técnico;

II – WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo;

III – RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, como Integrante Requisitante.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou outro instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1943, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VITOR CAVALCANTI DANTAS, matrícula SIAPE nº 1691460, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4121, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 027/ANAC/2010, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, que tem por objeto o Licenciamento da Base de Dados Comercial do DNE – Diretório Nacional de Endereços.

Art. 2º Designar o servidor GLAUBER MOREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1691337, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4121, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1310, de 12 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 32, de 13 de agosto de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1944, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor MAURICIO DE ALCANTARA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5913, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 038/ANAC/2010, firmado com a empresa ORACLE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0003-38, que tem por objeto a atualização de licenças de software e suporte e atualização tecnológica do Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD “ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION”, pelo período de 12 (doze) meses.

Art.2º Designar o servidor FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4314, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art.3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 1818, de 20 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 42, de 22 de outubro de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 1945, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5913, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/ANAC/2011, firmado com a empresa SYNOS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.510.654/0001-89, que tem por objeto o fornecimento e a instalação de solução de armazenamento de dados corporativa na arquitetura SAN, baseada em controladoras em cluster na modalidade ativo/ativo, para o ambiente computacional da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4314, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 998, de 23 de maio de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 21, de 27 de maio de 2011.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 1946, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor MAURICIO DE ALCANTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5913, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 048/ANAC/2010, firmado com a empresa NTC – NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.255.748/0001-59, que tem por objeto a aquisição de licenças de uso do módulo Oracle Database Vault, adicionais do banco de dados Oracle, acompanhadas de garantia, serviço de suporte técnico e atualização de versão.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4314, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art.3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2189, de 3 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 48, de 10 de dezembro de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 1947, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519676, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 53/ANAC/2007, firmado com a empresa POLIEDRO – INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.660.447/0001-12, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos especializados em TI

Art.2º Designar o servidor RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4213, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art.3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 1125, de 15 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 27, de 16 de julho de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 1948, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4213, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 054/ANAC/2010, firmado com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 00.710.799/0001-00, que tem por objeto a Cessão de uso de licenças de softwares da plataforma Microsoft, tanto para as estações de trabalho, quanto para equipamentos de servidores.

Art.2º Designar o servidor RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519676, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art.3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 2437, de 30 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V. 5 nº 52, de 31 de dezembro de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 1949, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3514-4142, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 033/ANAC/2010, firmado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 01.644.731/0001-32, que tem por objeto a aquisição de licença fluante de software de modelagem de dados, acompanhada de garantia, serviço de suporte técnico e atualização de versão.

Art.2º Designar o servidor FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4184, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art.3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 1414, de 31 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 35, de 03 de setembro de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA Nº 1950, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor PAULO SERGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/ANAC/2010, firmado com a empresa EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 33.530.486/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviços de comunicação de dados, por meio de uma rede IP de multiserviços baseada na tecnologia MPLS.

Art.2º Designar o servidor FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4314, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art.3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 820, de 27 de maio de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 21, de 28 de maio de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

11 - PORTARIA Nº 1951, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor MAURICIO DE ALCANTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5913, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 049/ANAC/2010, firmado com a empresa G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 59.057.992/0001-39, que tem por objeto a aquisição de licenças de uso dos módulos Diagnostic Pack, Tuning Pack e Oracle Change Mgt. Pack, adicionais do banco de dados Oracle, acompanhadas de garantia, serviço de suporte técnico e atualização de versão.

Art.2º Designar o servidor FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4314, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art.3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 2188, de 3 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 48, de 10 de dezembro de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

12 - PORTARIA Nº 1952, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4213, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 052/ANAC/2010, firmado com a empresa LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA., CNPJ nº 07.275.920/0001-61, que tem por objeto o fornecimento de microcomputadores em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no respectivo Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 05/2009, decorrente do Pregão nº 005/2009, realizado pelo Departamento de Polícia Federal – Órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art.2º Designar o servidor PAULO SERGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art.3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 2213, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 48, de 10 de dezembro de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

13 - PORTARIA Nº 1971, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.123899/2011-13, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor VALTENÓ DE SOUZA MARQUES, Contador, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 6666745, 3 (três) quinquênios de licença prêmio por assiduidade, a que faz jus, adquiridos no período de 30 de junho de 1981 a 25 de junho de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta